

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/3/01	
D.O.U. 2/14/01	Seção 1E P.23
ATO: PM. 639	28/3/01
D.O.U. 2/14/01	Seção 1E P.20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação Assis Gurgacz		UF PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo, em Relações Públicas e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.009355/98-65		
PARECER N.º: CNE/CES 384/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/03/2001

384/01

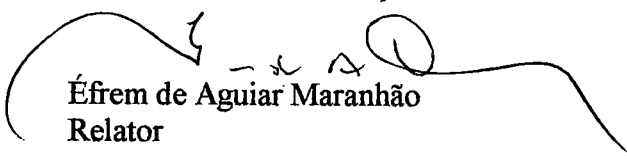
II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o Relatório 269/2001, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo, em Relações Públicas e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, mantida pela Fundação Assis Gurgacz, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral. Conforme tem deliberado esta Câmara, as turmas devem compostas de, no máximo, de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas.

A Instituição deverá adotar as seguintes providências:

- proceder às adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais; e
- incluir o conceito CR resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.


Brasília-DF, 14 de março de 2001.


 Éfrem de Aguiar Maranhão
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

21

384/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 269 /2001

Processo n.º : 23000.009355/98-65

Interessada : FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

CNPJ n.º : 02.203.539/0001-73

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, mantida pela Fundação Assis Gurgacz, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

OK
S.I.
C.D
G-C

A Fundação Assis Gurgacz, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo, Relações Humanas e Públicas, e Publicidade e Propaganda, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas por semestre para todas as habilitações, em regime semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela União Cascavel de Educação – UNICA.

O credenciamento da Mantida, com a denominação mencionada, foi solicitado pelo Processo n.º 23000.009352/98-77, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação com o pedido de autorização do curso de Educação Física, Proc. n.º 23000.009354/98-01. O Relatório SESu/COSUP n.º 084/99 indicou a necessidade da alteração do nome da Mantida, não adequado à legislação vigente, e determinou a supressão da sigla UNICA, tendo em vista que o prefixo UNI é privativo de universidades. Em decorrência, a Instituição indicou nova denominação, *Faculdade Assis Gurgacz*, credenciada pela Portaria MEC n.º 942, de 22 de junho de 1999, que também autorizou o funcionamento do curso de Educação Física.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso proposto e, no Parecer Técnico n.º 051/99, solicitou o reexame do projeto da habilitação "Relações Humanas

e Públicas”, uma vez que o curso de Comunicação Social prevê a habilitação “Relações Públicas”.

Em atendimento à determinação da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, a Instituição, em 15 de março de 1999, encaminhou documentação complementar, na qual solicitou a ampliação do número de vagas, de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) vagas semestrais, em razão das três habilitações pretendidas.

Mediante Parecer Técnico nº 839/99, a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou a documentação encaminhada pela IES e recomendou o prosseguimento da tramitação do processo. A CEE de Comunicação Social considerou injustificada e extemporânea a solicitação de aumento do número de vagas, mantendo o mesmo número originariamente pretendido.

Para averiguar as condições existentes para a autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 946/99, publicada no D.O.U de 1º de julho de 1999, constituída pelos professores Analaura Corradi, da Universidade da Amazônia, e Márcio Simeone Henriques, da Universidade Federal de Minas Gerais.

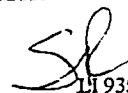
A Comissão Avaliadora apresentou relatório, datado de 13 de agosto de 1999, no qual condiciona a autorização para o funcionamento do curso ao atendimento de recomendações, tendo atribuído conceito global “C” às condições iniciais de sua oferta.

Em decorrência, esta Secretaria, pelo Ofício MEC nº 10.066/99, concedeu à Instituição o prazo de 60 (sessenta) dias, para que fossem providenciadas as alterações necessárias ao cumprimento das exigências constantes do relatório.

A Instituição encaminhou documentação complementar, em 15 de outubro de 1999, analisada pela CEE de Comunicação Social que, pelo Parecer Técnico nº 1.295/99, indicou a necessidade de nova verificação *in loco*, para comprovação das mudanças realizadas.

Em pronunciamento de 10 de maio de 2000, a Instituição prestou novos esclarecimentos quanto a laboratórios, oficinas de trabalho, profissionais de apoio às atividades acadêmicas, agência experimental, atualização tecnológica e atividades extra-curriculares.

A Comissão de Avaliação, representada pela sua presidente, em correspondência datada de 1º de julho de 2000, considerou que a documentação encaminhada pela IES, no período de fevereiro a maio de 2000, demonstra que as recomendações foram atendidas, o que possibilita a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo,


119355

Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, tendo atribuído o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu às condições iniciais existentes para a oferta do curso os conceitos a seguir:

Corpo docente	
Itens avaliados	Conceito (A-E)
Nível de formação do corpo docente	D
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	D
Dedicação e regime de trabalho	-
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	B
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	A
Plano de Carreira Docente	B
Qualificação do coordenador do curso	C
Conceito global do corpo docente	
Característica do curso	
Itens avaliados	Conceito (A-E)
Perfil dos egressos	B
Mercado de trabalho alvo	C
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	D
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
Configuração dos equipamentos de laboratório	E
Política de uso dos laboratórios	E
Plano de manutenção dos equipamentos	E
Espaço físico dos laboratórios	C
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	E
Pessoal técnico de apoio	D
Administração acadêmica	A
Infra-estrutura física	B
Corpo discente	-
Auto-avaliação	A
Pesquisa, pós-graduação e extensão	B
Conceito global de Característica do curso	C
Conceito global do curso: C	

Em seu relatório, a Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, condicionada ao atendimento das seguintes recomendações:

- a) formulação de um quadro de oferta, que permita visualizar a distribuição das vagas (por habilitação), estabelecendo os critérios de composição das


LI 9355

turmas para disciplinas teóricas e práticas e projetando a demanda para o período integral do curso (8 semestres), capaz de justificar a viabilidade de atendimento ao número de vagas solicitado.

b) apresentação de plano que contemple a configuração e uso dos laboratórios do curso e esclareça suas articulações com as disciplinas ofertadas nas três habilitações, tendo em vista os pontos mencionados no item "laboratórios" deste documento.

c) promoção de correções no currículo que contemplem os aspectos indicados no item "estrutura curricular", principalmente no sentido de conferir maior uniformidade e integração no âmbito das três habilitações do Curso de Comunicação Social e entre elas.

d) ampliação da previsão do corpo docente para os demais períodos do curso, indicando o perfil desejado do docente em relação às disciplinas e seu regime de trabalho e que garanta a manutenção de um padrão adequado e desejável para o curso como um todo.

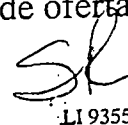
Ciente das exigências formuladas, a Instituição encaminhou a esta Secretaria, em 15 de outubro de 1999, documentação na qual demonstrou o cumprimento das recomendações contidas no relatório, quanto aos itens: laboratórios, número de vagas, corpo docente e estrutura curricular. No documento, a Instituição pleiteia 50 vagas semestrais por habilitação, ou seja, 300 vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, em face dessas informações adicionais, concluiu pela necessidade de verificação *in loco*, para a comprovação das alterações realizadas.

Ao analisar a documentação comprobatória do atendimento às determinações expressas no relatório, enviadas no período de fevereiro a maio de 2000, a Presidente da Comissão de Avaliação concluiu que as exigências foram cumpridas e destacou a necessidade de que sejam efetuadas a sistematização dos dados da Instituição e a elaboração de um projeto pedagógico que atenda não só a formação em nível superior, mas também às necessidades do mercado micro e macro econômico. Tal providência deverá ser efetivada de forma a fundamentar o edital de inscrição do processo seletivo de 2001.

A Instituição solicitou, inicialmente, 120 vagas totais anuais, para as três habilitações. Ao reformular o projeto da habilitação Relações Públicas, em atendimento à primeira exigência formulada pela CEE de Comunicação Social, a Mantenedora passou a pleitear 360 vagas totais anuais, ou seja, 60 por semestre, em cada habilitação, pleito indeferido pela Comissão de Especialistas.

A Comissão de Avaliação, em seu relatório, informou que na documentação complementar, entregue por ocasião da visita, havia previsão de oferta



de 300 vagas totais anuais, 100 por habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos. De acordo com a Comissão, o ingresso de 50 alunos por habilitação/semestre torna impraticável a oferta da maioria das disciplinas técnico-profissionalizantes em uma só turma, inclusive pela necessidade intensiva de uso de laboratórios e de acompanhamento das atividades pelos docentes.

Em cumprimento às exigências constantes do Relatório de Avaliação, a Instituição voltou a encaminhar informações adicionais, onde relata que os laboratórios estão preparados para atender, de forma adequada, até 200 alunos em cada período do dia: manhã, tarde e noite. Ao se pronunciar sobre o cumprimento da diligência, a presidente da Comissão de Avaliação considerou que

Houve a reestruturação quanto ao número de vagas por habilitação, interligada com a perspectiva de melhoria do espaço físico dos laboratórios até o ano 2001, isto é, data prevista para a implantação do referido curso.

Cabe a esta Secretaria ponderar, entretanto, que, em se tratando de curso a ser ministrado no turno noturno, resulta difícil identificar os horários em que ocorrerá maior demanda para a utilização dos laboratórios, ressaltando-se, ainda, a necessidade de acompanhamento dessas atividades pelos docentes. Por outro lado, o corpo docente indicado para o primeiro ano do curso constitui-se de apenas 10 docentes, dos quais apenas um tem regime de trabalho de tempo integral, os demais terão regime de trabalho de 20 horas semanais. Assim, torna-se indicada a autorização de um total de vagas que não ultrapasse a capacidade do corpo indicado para o primeiro ano do curso, considerando o regime de trabalho proposto pela Instituição.

As certidões obtidas via Internet, em 5 de fevereiro de 2001, comprovam a regularidade fiscal e parafiscal, quanto à Situação Cadastral, Previdência Social e FGTS. A Fundação Assis Gurgacz enviou cópia do comprovante de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal.

Cumpra ainda destacar que não consta do processo a área de concentração da titulação dos docentes indicados para o primeiro ano do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III – CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo, Relações Públicas, e Publicidade e Propaganda, bacharelado, com o conceito global “CR” atribuído às condições de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, mantida pela Fundação Assis Gurgacz, ambas com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, com 200 vagas totais anuais, com turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição:


- a divulgação, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4.º da Portaria SESu/MEC n.º 1647, artigo 4.º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e que inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971, de 22 de agosto de 1997.

- a estrita observância dos termos da Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

À consideração superior.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009355/98-65

Instituição: Faculdade Assis Gurgacz

Endereço: Tavares Cristo Rei, 238, Centro, 85812-080, Cascavel, Paraná

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda	Fundação Assis Gurgacz	200	Noturno	Semestral	3.180 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE (para todas as habilitações)

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Sem especificação de área.	01
Mestres	Sem especificação de área.	05
Especialistas	Sem especificação de área.	01
Graduados	Sem especificação de área.	03
TOTAL		10
Regime de trabalho: Tempo Integral: 01 professor; Tempo Parcial: 09 professores		

QUADRO DOCENTE

Docente	Ano	Instituição	Área	Titulação	Disciplina	Ano	Regime de trabalho	Data de Admissão	Experiência Profissional
Alberto Angelo Fabris	1997	Unioeste	G-Informática	Graduado	Informática I e II	1999	20 h	02/08/99	Programador de Computador da Unioeste(95/99) Professor Colaborador da Unioeste(98)
	1999	UFSC	CM-Engenharia de Produção						
Carmen Fagundes	1997	UFAL	G-Comunicação Social-RP CE-O Discurso Fotográfico	Graduado	Fotografia I e II	1999	20h	02/08/99	Relações Públicas do Hospital Policlínica Cascavel. Produtora/Apresentadora da Caeté Filmes do Brasil.
		UEL							
Ivanor Guarnieri	1988 1989 1999	FAFI-Palmas/PR UFPR UFPR	G-Filosofia E-Filosofia E-História Contemporânea	Especialista	Filosofia	1999	20h	02/08/99	Professor de Filosofia e Cultura Brasileira – UNIVEL

Docente	Ano	Instituição	Área	Titulação	Disciplina	Ano	Regime de trabalho	Data de Admissão	Experiência Profissional
José Kutava	1969 1976	FIDENE UFMG	G-Filosofia E-Planejamento e Sistemas Educaçãois	Mestre	Metodologia da Pesquisa I e II	1999	20h	02/08/99	Coordenador do Projeto Especial Multinacional Brasil-Paraguai- Uruguai- OEA(76/82) Diretor da UNIOESTE (88/92) Professor da Unioeste (92/99)
	1993	FGV-RJ	M- Administração e Planejamento Educaçãois						
Laurenir Silveira	1975 1987 1998	UFSM UFSM UFSM	G-Letras E-Letras M-Letras	Mestre	Lingua Portuguesa I e II	1999	20h	02/08/99	Diretora do Museu Gama Dessa- UFSM (81/98)
	1986	FECIVEL	G-Ciências Econômicas						
	1990 1997	UFPR USP	E-Teoria Econômica M-Economia Aplicada						
Luis Alberto Ferreira Garcia	1986	FECIVEL	G-Ciências Econômicas	Mestre	Economia	1999	20h	02/08/99	Assessor especial para o fomento da UNIOESTE. Professor Assistente do Departamento de Economia da UNIOESTE
	1990	UFPR	E-Teoria Econômica						
	1997	USP	M-Economia Aplicada						
Maria José Rizzi Henriques	1970 1992	USP UFSão Carlos	G-Psicologia M-Fundamentos da Educação	Doutor	Psicologia I e II	1999	20h	02/08/99	Professora Regente. Curso A Pedagogia Histórico-crítica: uma síntese crítica. UEPG.
	1997	UFSão Carlos	D- Fundamentos da Educação						

Docente	Ano	Instituição	Área	Titulação	Disciplina	Ano	Regime de trabalho	Data de Admissão	Experiência Profissional
Paulo Roberto Melo de Castro Nogueira	1987	PUC-RS	GI-Comunicação Social – J	Mestre	Comunicação Comparada e Teoria da Comunicação	1999	40h	02/08/99	Editor-Chefe da TV Naipi/SBT – Foz do Iguaçu/PR(96/99) Coordenador de Jornalismo da RBS-TV Uruguaiana(95) Professor da Disciplina Educação Física, Mídia e Marketing-UFSM (94/95)
	1992	Esefex	G- Educação Física						
	1999	UFSM	M-Ciência do Movimento Humano						
Sandro Luis da Silva Silveira	1997	UCPel	GI-Comunicação Social	Graduado	Sistemas da Comunicação no Brasil	1999	20h	02/08/99	Diretor de Criação e Produção da PDX Propaganda, Produções e Eventos Ltda.(98/99)
	1999	UNIVEL	CE- Marketing e Propaganda						
Wander Camargo	1982	PUC-SP	GI-Sociologia	Mestre	Sociologia Geral e Aplicada na Comunicação	1999	20h	02/08/99	Professor de Sociologia da Unioeste (90/99) Professor de Sociologia da UEL (88/89)
	1989	UNESP	M- Sociologia						
	1999	UNESP	CD- Sociologia						

1. NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****HABILITAÇÃO EM JORNALISMO****1º Semestre**

Disciplinas	Carga Horária
FILOSOFIA	72
LÍNGUA PORTUGUESA	72
LÍNGUA ESPANHOLA	72
INFORMÁTICA APLICADA	72
TEORIA DO JORNALISMO	36
GÊNEROS JORNALÍSTICOS	36
Carga Horária Semestral	360

2º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	72
REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL I	72
FOTOJORNALISMO	72
HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO	72
ESTATÍSTICA	36
ANTROPOLOGIA CULTURAL	36
Carga Horária Semestral	360

3º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
TEORIA DA COMUNICAÇÃO	72
REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL II	72
PLANEJAMENTO GRÁFICO EM JORNALISMO	72
TÉCNICAS DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA	36
OFICINA DE PRODUÇÃO NOTICIOSA I (ON LINE)	72
LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO I	36
Carga Horária Semestral	360

4º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
REDAÇÃO JORNALÍSTICA I	72
OFICINA DE PRODUÇÃO NOTICIOSA II (ON LINE)	72
SOCIOLOGIA GERAL E DA COMUNICAÇÃO	72
HISTÓRIA DO JORNALISMO	36
LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO II	36
EDIÇÃO JORNALÍSTICA	72
Carga Horária Semestral	360

5º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
REDAÇÃO JORNALÍSTICA II	72
OFICINA DE JORNALISMO IMPRESSO I	72
CULTURA BRASILEIRA	36
COMUNICAÇÃO COMPARADA	36
REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA E POLÍTICA BRASILEIRA	36
TEORIA ECONÔMICA E POLÍTICA	36
GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	36
RADIOJORNALISMO	36
Carga Horária Semestral	360

6º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
REDAÇÃO JORNALÍSTICA III	72
OFICINA DE JORNALISMO IMPRESSO II	72
OFICINA DE JORNALISMO ELETRÔNICO I	72
TELEJORNALISMO	36
ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE	36
TEORIAS DA GLOBALIZAÇÃO	36
JORNALISMO LATINO-AMERICANO	36
Carga Horária Semestral	360

7º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
REDAÇÃO JORNALÍSTICA IV	72
OFICINA DE JORNALISMO ELETRÔNICO II	72
ADMINISTRAÇÃO E MARKETING JORNALÍSTICO	36
MÉTODOS E PESQUISA CIENTÍFICA	72
JORNALISMO ESPECIALIZADO	36
REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA E POLÍTICA REGIONAL	36
PRODUÇÃO CULTURAL	20
Carga Horária Semestral	360

8º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
PROJETOS EXPERIMENTAIS EM JORNALISMO	216
SEMINÁRIOS DE INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO	144
Carga Horária Semestral	360

Resumo:

Total Das Horas Aula	2880
Estágio Supervisionado	300
Total	3180

1. NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Sociologia Geral	72
Redação e Expressão Oral I	72
Propaganda I (Agência Experimental)	36
Teoria da Comunicação I	72
Multimídia/Editoração Eletrônica	72
Fotografia I	36
Carga Horária Semestral	360

2º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Sociologia Da Comunicação	72
Redação E Expressão Oral ·II	72
Propaganda II (Ag. Experimental)	36
Teoria Da Comunicação – Semiótica	72
Realidade Sócio-Econômica Política Brasileira	72
Fotografia II (Digital)	36
Carga Horária Semestral	360

3º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Lingua Inglesa I	72
Planejamento De Comunicação (Agência Experimental)	72
Redação E Expressão Oral III	72
Criação E Produção Publicitária Em Tv E Cinema	72
Criação E Produção Publicitária Em Rádio I	72
Carga Horária Semestral	360

4º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Redação Publicitária I	72
Língua Inglesa II	72
Multimídia/ Editoração Eletrônica	72
Produção Gráfica (Agência Experimental)	72
Produção Publicitária Em Rádio E TV II	72
Carga Horária Semestral	360

5º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Comunicação Comparada	72
Redação Publicitária II	72
Mídia I (Agência Experimental)	72
Mercadologia	72
Psicologia Da Comunicação	72
Carga Horária Semestral	360

6º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Redação Publicitária III (Laboratório Computação)	72
Comunicação E Tecnologia	72
Planejamento De Campanha (Agência Experimental)	72
Estatística	72
Mídia II	72
Carga Horária Semestral	360

7º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Teoria e Método de Pesquisas em Comunicação	72
Projeto Experimental I (Agência Experimental)	144
Comunicação Organizacional – Relações Públicas	72
Filosofia	72
Carga Horária Semestral	360

8º Semestre

Disciplinas	Carga Horária
Administração Em Publicidade E Propaganda (A. E.)	72
Projeto Experimental II	144
Legislação E Ética Em Publicidade	72
Carga Horária Semestral	320

Resumo:

Total Das Horas Aula	2880
Estágio Supervisionado	300
Total	3180

1. NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

1.º Semestre	Carga Horária
Língua Portuguesa I Redação e Expressão Oral	72
Filosofia e Comunicação I	36
Teoria da Comunicação I	36
Informática I – Softwares aplicados à Comunicação	72
Metodologia do Estudo e Pesquisa Científica	36
Introdução ao Estudo de Relações Públicas	36
Sociologia Geral e da Comunicação I	36
Cursos e Seminários de Atualização I	36
Carga Horária Semestral	360

2.º Semestre	Carga Horária
Língua Portuguesa II Redação e Expressão Oral	72
Filosofia e Comunicação II	36
Teoria da Comunicação II	36
Sociologia Geral e da Comunicação II	72
Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	36
Informática II - Computação Gráfica	36
Administração em Relações Públicas	36
Cursos e Seminários de Atualização II	36
Carga Horária Semestral	360

3.º Semestre	Carga Horária
Língua Portuguesa III Redação e Expressão Oral	72
Produção Gráfica I	36
Língua Inglesa I	36
Estatística Mercadológica	36
Psicologia da Comunicação	36
Informática III – Multimídia I	36
Teorias e Técnicas de Opinião Pública I	72
Técnica de Comunicação Dirigida I	36
Carga Horária Semestral	360

4.º Semestre	Carga Horária
Língua Portuguesa IV - Redação e Expressão Oral	72
Produção Gráfica II	36
Teoria Econômica Geral e do Brasil	36
Língua Inglesa II	36
Estudo do Comportamento do Consumidor	36
Informática IV – Multimídia II	36
Técnica de Comunicação Dirigida II	36
Teorias e Técnicas de Opinião Pública II	72
Carga Horária Semestral	360

5.º Semestre	Carga Horária
Língua Portuguesa : Técnicas de Redação em RP I	72
Comunicação Comparada I	36
Comunicação Visual em RP I	36
Informática V : Editoração Eletrônica I	36
Planejamento em Comunicação	72
Estratégias e Desenvolvimento de Produtos Culturais	36
Administração e Assessoria em RP	36
Gerenciamento de Comunicação Empresarial I	36
Carga Horária Semestral	360

6.º Semestre	Carga Horária
Língua Portuguesa : Técnicas de Redação em RP II	72
Comunicação Comparada II	36
Comunicação Visual em RP II	36
Planejamento de Relações Públicas	72
Informática VI : Editoração Eletrônica II	36
Técnicas de Organização de Eventos	36
Cerimonial , Etiqueta e Protocolo	36
Gerenciamento de Comunicação Empresarial II	36
Carga Horária Semestral	360

7.º Semestre	Carga Horária
Ética e Legislação de RP I	36
Relações Públicas Internacionais I	72
Gestão de Qualidade em RP I	36
Realidade Brasileira e Cidadania I	36
Marketing e RP	36
Projeto Experimental I	144
Carga Horária Semestral	360

8.º Semestre	Carga Horária
Ética e Legislação de RP II	36
Relações Públicas Internacionais II	72
Gestão de Qualidade em RP II	36
Realidade Brasileira e Cidadania II	36
Marketing Político e Empresarial	36
Projeto Experimental II	144
Carga Horária Semestral	360

Resumo:

Total Das Horas Aula	2880
Estágio Supervisionado	300
Total	3180